



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

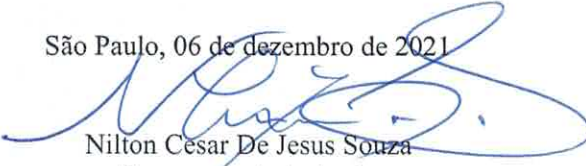
Nº 1.392.035 de 06/12/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 06/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.396.389, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.392.035** no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 06 de dezembro de 2021


Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 101,82	R\$ 28,97	R\$ 19,78	R\$ 5,40	R\$ 7,03
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,89	R\$ 2,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,02



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191690500649549



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614TICF000063518BD21L

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)



1. Country: United States of America

This public document

2. has been signed by Kirsten M. Max
3. acting in the capacity of Notary Public, State of Ohio
4. bears the seal/stamp of Notary Public, State of Ohio

CERTIFIED

5. at Columbus, Ohio

6. October 26, 2021

7. by the Secretary of State of Ohio.

8. No. **A295843**

9. Seal/Stamp:

10. Signature:



Frank LaRose
Secretary of State of Ohio

**LIMITED POWER OF ATTORNEY
GE PRECISION HEALTHCARE LLC**



GE Precision Healthcare LLC, a limited liability company duly organized and validly existing under the Laws of Delaware, with office at 3000 N. Grandview Blvd. Waukesha, WI 53188, United States of America, (the "Company"), hereby makes, constitutes and appoints as its grantee (the "Grantees"), effective as of January 1, 2021 (the "Effective Date"):

- (1) **Geniard Junio do Amaral (220034670)** Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No 016.097.226-47, **Geraldo Augusto Menezes (218020225)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 931.893.036-49, both listed above with office at Rua Vereador Joaquim Costa, 1405, Condominium Industrial VMS, Galpao 7, Campina Verde, Zip Code 32150-240, City of Contagem, State of Minas Gerais, Brazil;
- (2) **Marcio Edson Pereira (212043633)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 685.360.386-91, **Reginaldo Teixeira da Silva (212068889)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 128.833.478-83, **Helber da Rosa Bittencourt (212434587)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 256.867.608-61, **Yan Mathilde (203013328)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 249.786.548-58, all listed above with office at Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, No. 690, Galpao 5-A, Park Jubran, Zip Code 06460-040, City of Barueri, State of São Paulo, Brazil;
- (3) **Zender Magela de Lima (212713121)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 066.615.356.60, **Clarissa Paglioni Marcondes (212057810)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 329.075.908-39, **Talita Larissa De Jesus Barboza (210064471)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 015.883.556-59, **Rebeca Starosta (212409172)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 342.148.928-95, **Francele de Pauli (200020992)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 040.980.849-02, **Deyse Cacefo de Macedo (212446000)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 218.704.788-19 and **Marcia Backrany (212574170)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 425.836.188-73, all with office at Av. Magalhaes de Castro, 4800, Room 12, Cidade Jardim, Zip Code: 05676-120, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil;
- (4) **Flávia Costa Paulino (212069060)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 303.124.828-76, **Carlos Magno de Sá Freire Barreiros (212019946)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 778.407.127-20, **Eduardo Osorio de Oliveira (212367050)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 028.712.726-54, **Fabio Roberto Matheus Borges (212065396)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 200.146.658-75, and **Paulo José de Souza (212679253)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 017.390.759-86, all with office at Av. Magalhaes de Castro, 4800, Room 12, Cidade Jardim, Zip Code: 05676-120, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil.

Groups 1, 2 and 3: to whom It grants the powers indicated below, to act jointly or separately in the name of and on behalf of the Company, to issue, execute, certificate and deliver invoices electronically issued by the Company as well as to issue, execute and certificate letters, notifications, statements and any other relevant document specifically required during the customs clearance process in Brazil, to be addressed to the Ministry of Development, industry and Foreign Trade.



Groups 3 and 4: In addition to the above, the Grantees in group 3 and 4 are granted powers to execute on behalf of the Company, jointly or separately, any documents relating to the sale of products, equipment and/or services to public and private customers in Brazil.

In exercising such power and authority, the Grantees shall not delegate the power granted herein to any third party without the express written consent of the Company.

The following provisions shall govern this Limited Power of Attorney:

1. This Limited Power of Attorney does not permit the holder to enter into any borrowing or other similar transaction on behalf of the Company which will result in indebtedness or other similar financial obligation on the part of the Company;
2. This Limited Power of Attorney does not permit the holder to open bank accounts on behalf of the Company;
3. Nothing in this Limited Power of Attorney authorizes the above-mentioned people to give or offer any bribe or facilitating payment on behalf of the Company;
4. Nothing in this Limited Power of Attorney alters any applicable review and approval requirements for the commitments to be signed and/or executed by the holder on behalf of the Company;
5. The Company in its sole and absolute discretion reserves the right to terminate the foregoing appointment at any time. This Limited Power of Attorney shall terminate upon the earlier of (i) termination by the Company, (ii) the Grantee ceasing to be an employee of the Company or any of its affiliates, or (iii) two years from the Effective Date provided herein;
6. This Limited Power of Attorney shall replace any previous power of attorney issued to the Grantees in connection with the matters referenced herein.

Each and every document which is executed and delivered by the Grantee in accordance with the terms hereof is binding on the Company without countersignature, attestation and without affixation of the corporate seal of the Company.

The Company hereby ratifies and confirms each and every act taken by the Grantees hereunder and undertakes to ratify and confirm any actions to be taken by the Grantee within the scope of authority conferred hereby.

IN WITNESS WHEREOF, the Company has caused this Limited Power of Attorney to be executed pursuant to authority granted by the Company's board of managers.

GE PRECISION HEALTHCARE LLC

By: **Stephen Kanovsky, Vice President**

Date: **October 22, 2021**

September 2026
My Commission Expires

Praça da Sé, 21 - 14º andar - sala 1409 - Centro
São Paulo - SP - CEP: 01001-000
Fone/Fax: +55 (11) 3291-4420



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 748

FOLHA Nº

TRADUÇÃO Nº I-192.821/21

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada.

PROCURAÇÃO LIMITADA DE UM PROCURADOR GE PRECISION HEALTHCARE LLC

GE Precision Healthcare LLC, sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída e validamente existente de acordo com as Leis de Delaware, com escritório em 3000 N. Grandview Blvd., Waukesha, WI 53188, Estados Unidos da América, (a “Sociedade”), pelo presente instrumento faz, constitui e nomeia como seus procuradores (os “Outorgados”), em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021 (a “Data de Entrada em Vigor”):

- (1) **Geniard Junio do Amaral (220034670)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 016.097.226-47, **Geraldo Augusto Menezes (218020225)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 931.893.036-49, ambos com escritório na Rua Vereador Joaquim Costa, 1405, Condomínio Industrial VMS, Galpão 7, Campina Verde, CEP 32150-240, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, Brasil;
- (2) **Marcio Edson Pereira (212043633)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 685.360.386-91, **Reginaldo Teixeira da Silva (212068889)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 128.833.478-83, **Helber da Rosa Bittencourt (212434587)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 256.867.608-61, **Yan Mathilde (203013328)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 249.786.548-58, todos com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, Galpão 5-A, Parque Jubran, CEP 06460-040, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Brasil;
- (3) **Zender Magela de Lima (212713121)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 066.615.356.60, **Clarissa Paglioni Marcondes (212057810)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 329.075.908-39, **Talita Larissa De Jesus Barboza (210064471)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 015.883.556-59, **Rebeca Starosta (212409172)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 342.148.928-95, **Francele de Pauli (200020992)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 040.980.849-02, **Deyse Cacefo de Macedo (212446000)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 748

FOLHA Nº 2

TRADUÇÃO Nº I-192.821/21

218.704.788-19 e **Marcia Backrany (212574170)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 425.836.188-73, todos com escritório na Av. Magalhaes de Castro, 4800, Sala 12, Cidade Jardim, CEP: 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil;

- (4) **Flávia Costa Paulino (212069060)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 303.124.828-76, **Carlos Magno de Sá Freire Barreiros (212019946)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 778.407.127-20, **Eduardo Osorio de Oliveira (212367050)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 028.712.726-54, **Fabio Roberto Matheus Borges (212065396)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 200.146.658-75 e **Paulo José de Souza (212679253)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 017.390.759-86, todos com escritório na Av. Magalhaes de Castro, 4800, Sala 12, Cidade Jardim, CEP: 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Grupos 1, 2 e 3: aos quais confere os poderes indicados abaixo, para atuarem em conjunto ou isoladamente em nome e representação da Sociedade, para emitir, assinar, certificar e entregar faturas emitidas eletronicamente pela Sociedade, bem como para emitir, assinar e certificar cartas, notificações, declarações e qualquer outro documento pertinente especialmente requerido durante os processos de liberação alfandegária no Brasil, a serem endereçadas ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Grupos 3 e 4: Em complemento ao acima exposto, aos Outorgados nos grupos 3 e 4 são conferidos poderes para assinar, em nome da Sociedade, em conjunto ou isoladamente, quaisquer documentos relativos à venda de produtos, equipamentos e/ou serviços a clientes públicos e privados no Brasil.

No exercício de referidos poderes, os Outorgados não poderão substabelecer os poderes ora conferidos a qualquer terceiro sem o consentimento expresso por escrito da Sociedade.

As disposições a seguir regerão esta Procuração Limitada:

1. Esta Procuração Limitada não permite que o Outorgado contrate nenhum empréstimo ou outra operação similar em nome da Sociedade que resultaria em endividamento ou outra obrigação financeira similar por parte da Sociedade;
2. Esta Procuração Limitada não permite que o Outorgado abra contas correntes em nome da Sociedade;



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 748

FOLHA Nº 3

TRADUÇÃO Nº I-192.821/21

3. Nada nesta Procuração Limitada autoriza as pessoas supramencionadas a dar ou oferecer qualquer suborno/propina ou facilitação de pagamento em nome da Sociedade;
4. Nada nesta Procuração Limitada altera quaisquer exigências aplicáveis de revisão e aprovação dos compromissos a serem assinados e/ou executados em nome da Sociedade;
5. A Sociedade, ao seu inteiro e absoluto critério, se reserva o direito de revogar a nomeação precedente a qualquer momento. Esta Procuração Limitada perderá sua validade (i) mediante rescisão pela Sociedade, (ii) quando o Outorgado deixar de ser um empregado da Sociedade ou de qualquer uma de suas coligadas, ou (iii) em dois anos contados a partir da Data de Entrada em Vigor constante no presente instrumento, o que ocorrer primeiro.
6. Esta Procuração Limitada substituirá quaisquer procurações anteriores emitidas para os Outorgados em relação aos assuntos referenciados no presente instrumento.

Todo e qualquer documento que seja assinado e entregue pelo Outorgante em conformidade com os termos deste instrumento obriga a Sociedade sem contra-assinatura, certificação e sem afixação do selo corporativo da Sociedade.

A Sociedade, pelo presente instrumento, ratifica e confirma todos e quaisquer atos praticados pelos Outorgados supramencionados e se responsabiliza por ratificar e confirmar quaisquer atos a serem praticados pelos Outorgados dentro do escopo de autoridade ora conferido.

EM TESTEMUNHO DO QUÊ, A Sociedade levou a efeito esta Procuração Limitada para que fosse assinada nos termos da autoridade conferida ao conselho de administração da Sociedade.

GE PRECISION HEALTHCARE LLC

[Assinado]

Por: Stephen Kanovsky, Vice-Presidente

Data: 22 de outubro de 2021

[Consta certificação notarial em primeiro documento apenso, com o seguinte teor]:



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 748

FOLHA Nº 4

TRADUÇÃO Nº I-192.821/21

ESTADO DE OHIO)
CONDADO DE HAMILTON)

Em 22 de outubro de 2021 compareceu pessoalmente perante mim Stephen Kanovsky, que se apresentou como o Vice-Presidente da GE Precision Healthcare LLC (a “Sociedade”), e como tal, na referida qualidade de Vice-Presidente, estando dessa forma autorizado a fazê-lo, assinou o instrumento precedente para os mesmos fins nele contido, assinando em nome da Sociedade na qualidade de Vice-Presidente. Nos termos do Código Revisado de Ohio, §147.591, este certificado pertence a um ato notarial eletrônico realizado com o supramencionado, Stephen Kanovsky, em minha presença física. Este é um reconhecimento. Nenhum juramento ou afirmação foi feito ao signatário em relação ao ato notarial.

Em testemunho do quê, firmei o presente de próprio punho e afixei meu selo.

[Assinatura]

Kirsten M. Max – Tabeliã Pública

Minha nomeação expira em 09 de setembro de 2026.

[Consta selo seco dourado aplicado: SELO NOTARIAL – ESTADO DE OHIO].

[Consta APOSTILA em segundo documento apenso, com o seguinte teor]:

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América
- Este documento público
2. foi assinado por Kirsten M. Max
3. atuando na qualidade de Tabeliã Pública, Estado de Ohio
4. está revestido do selo/carimbo da Tabeliã Pública, Estado de Ohio

CERTIFICADO

5. em Columbus, Ohio
6. 26 de outubro de 2021
7. pelo Secretário de Estado de Ohio.
8. Nº **A295843**
9. Selo/Carimbo:

10. Assinatura:

[Consta selo em tinta: SELO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE

[Consta Assinatura]
Frank LaRose



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 748

FOLHA Nº

TRADUÇÃO Nº I-192.821/21

OHIO]

Secretário de Estado de Ohio

Esta Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura do oficial que assinou o documento, a capacidade na qual o oficial atuou e, onde for apropriado, a identidade do selo ou carimbo que reveste este documento. Esta Apostila não certifica que o conteúdo do(s) documento(s) está correto nem que ele tem aprovação deste gabinete. Esta Apostila não é válida para uso em qualquer lugar dentro dos Estados Unidos da América, seus territórios ou possessões.

NADA MAIS em fé do que, *firmando a presente tradução.*

Mundial/7846

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

TABELIÃO

Manoel Antonio Schmidt
MANOEL ANTONIO SCHIMIDT
Tradutor Público

Tabelião de Notas da Capital
São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Benjamin Constant, 177 - CEP 01000-000
São Paulo/SP - PABX: (11) 3293-1403

Reconheço p/ Semelhança S/VALOR ECONOMICO 1 firma(s)
MANOEL ANTONIO SCHIMIDT*****

Sao Paulo 18 de novembro de 2021 Em Test ____ da verda

MAURICIO R. SANTOS CRUZ - MARY BONADIO DA F. KIIL
Carimbo: 1317634 Total: R\$ 6,75 Pedido: 9
Selo(s): 1068AA-645599*****

113704
FIRMA
S11068AA0645599

